



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 029/2023

***Acrescenta o artigo 26-a na Lei Municipal nº 699/2010, que trata do cargo de Gerente de Comunicação e Cerimonial no âmbito da Câmara Municipal de Fundão, e dá outras providências.***

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e submete à sanção a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Lei Municipal nº 699/2010, passa a vigorar acrescida do artigo 26-A, com a seguinte redação:

***"Art. 26-A.*** *Fica criado o cargo de Gerente de Comunicação e Cerimonial, no âmbito do Departamento de Comunicação e Cerimonial conforme constante do Organograma da Câmara Municipal (anexo I), com atribuições constantes no Art. 16 da presente Lei."*

**Parágrafo único.** *O preenchimento do cargo previsto no caput deste artigo exige como instrução mínima nível superior.*

**Art. 2º** Fica alterado o Anexo II – Cargos em Comissão, da Lei Municipal nº 699/2010, que passa a vigorar acrescido da seguinte redação:

<i>Departamento de Comunicação e Cerimonial - DECOC</i>	<i>Gerente de Comunicação e Cerimonial</i>	<i>CC-3</i>	<i>1</i>	<i>R\$ 3.684,84</i>
---	--	-------------	----------	---------------------

**Art. 3º** Fica alterado o Anexo III – Funções Gratificadas que compõem a Estrutura Administrativa, da Lei Municipal nº 699/2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>REF.</b>	<b>GRATIF.</b>
<i>Procuradoria Geral da Câmara</i>	<i>FG-1</i>	<i>50%</i>
<i>Gabinete do Presidente</i>	<i>FG-1</i>	<i>50%</i>
<i>Gerente de Comunicação e Cerimonial</i>	<i>FG-1</i>	<i>50%</i>





## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Art. 4º** As despesas decorrentes desta lei ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária.

a)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 001100.01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

3319011000 — Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

3319013000 - Obrigações Patronais;

b. FONTE DE RECURSO: 1000 Recurso Ordinário;

c. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO:

Descrição	Exercício 2023 (R\$)	Exercício 2024 (R\$)	Exercício 2025 (R\$)
Vencimentos	30.092,86	49.131,07	49.131,07
Encargos (INSS)	6.319,50	10.317,52	10.317,52
<b>TOTAL</b>	<b>36.412,36.</b>	<b>59.448,59</b>	<b>59.448,59</b>

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Henrique Broseghini, em 21 de junho de 2023.

**PAULO ROBERTO COLE**

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

Biênio 2023/2024

